

INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

1. Nome / firma ou denominação

Dinâmico e Gratuito Intermediação de Crédito Lda

2. Domicílio profissional / sede social

Avenida Vasco da Gama, n.º 495, 4490-410 Póvoa de Varzim

3. Número de registo junto do Banco de Portugal

0006350

4. Contacto telefónico

933479411

5. Endereço de correio eletrónico

renato.oliveira@grupodinamico.pt

6. Categoria de intermediário de crédito

Intermediário de crédito vinculado.

7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

NOVO BANCO, S.A. / BANCO SANTANDER TOTTA, S.A. / BANCO CTT, S.A. / UNION DE CRÉDITOS INMOBILIÁRIOS, S.A., ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO (SOCIEDAD UNIPERSONAL) - SUCURSAL EM PORTUGAL / CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A. / BANCO BPI S.A. / BANKINTER, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL / BANCO PRIMUS, SA / SICAM - CAIXA CENTRAL E CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO / COFIDIS / BBVA, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO S.A. / ABANCA PORTUGAL, S.A. / BNI - BANCO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAL (EUROPA), S.A.

8. Regime de exclusividade

Não

9. Serviços de intermediação de crédito

Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores

Assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos.

10. Serviços de consultoria

Sim

11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Hiscox S.A. - Sucursal em Portugal

12. Número dos contratos de seguro

2524190 / 2525949

13. Período de validade dos contratos de seguro

De: 01-06-2025

Até: 31-05-2026

De: 08-10-2025

Até: 07-10-2026

- O registo do intermediário de crédito pode ser **consultado** no Portal do Cliente Bancário em <https://clientebancario.bportugal.pt/>.
- É **proibido** ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.
- O intermediário de crédito atua sob nome e responsabilidade dos mutuantes com quem mantém vínculo.
- A atividade de intermediação de crédito está sujeita à supervisão do **Banco de Portugal**.